PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 12 de novembro de 2015.

Portaria nº 064/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Zelândia Deps Cardoso Ataíde,** tendo em vista o que consta no processo nº. 0952/2011/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matricula nº. 2140/7, ocupante do cargo de Professor II, MAG – I, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4